



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

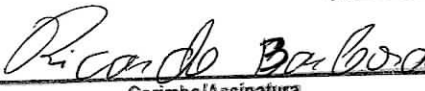
INDICAÇÃO Nº 196 /2013,

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

INDICANTE: Vereador ZÉ HENRIQUE.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: “Dispõe sobre incentivo a pratica de esportes em academias e clubes desportivos para alunos de baixa renda da rede pública de ensino, Esporte e cidadania. Através de inserção tributaria parcial de ISSQN no âmbito do município de Gurupi e da outras providencias”.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	882/2013
DATA	18 NOV. 2013
HORAS	09:40
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/11/2013



O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a necessidade que, “Dispõe sobre incentivo a pratica de esportes em academias e clubes desportivos para alunos de baixa renda da rede pública de ensino, Esporte e cidadania. Através de inserção tributaria parcial de ISSQN no âmbito do município de Gurupi e da outras providencias”, como medida de atendimento essencial da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada objetiva instituir no âmbito do município de Gurupi o programa Esporte e cidadania e cidadania que visa incentivar os alunos de baixa renda da rede pública de ensino, a praticarem atividades esportivas em academias, em academias, clubes desportivos e similares. E tem como objetivo incentivar a pratica de diversas modalidades esportivas, promover a vida ativa e saudável e estimular o convívio social através de atividades físicas.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.


ZÉ HENRIQUE
Vereador SDD